



Esta cartilha é uma iniciativa do Comitê Executivo para orientar com maior praticidade os moradores, visitantes e prestadores de serviços, visando mantêlos atualizados com as normas vigentes do nosso Residencial.

A ideia é tornar nossa convivência cada dia mais harmoniosa e fazer do Alphaville Natal um local aprazível para se viver.



SUMÁRIO

Disposições Gerais	05
1. SetorAdministrativo/Financeiro	07
1.1 Administração	07
1.2 Corpo Diretivo	07
1.3 Taxa de Manutenção	07
1.4 Entrega de Correspondência	08
1.5 Site	09
1.6 Contato	10
2. Setor Técnico	13
2.1 Consumo de Água	13
2.2 Coleta de Lixo	
2.3 Controle de Pragas	15
2.4 Mudanças	
2.5 Reforma ou Pequenos Reparos	17
3. Setor de Segurança	18
3.1 Animais Domésticos	18
3.2 Barulho Excessivo	19
3.3 Circulação de Veículos	20
3.4 Controle de Acesso	20
4. Dicas Úteis de Segurança	2
5. Alphaville Natal Clube	25
5.1 Esportes	25
5.2 Programação e Horários	25
5.3 Usuários do Clube	





Disposições Gerais

As normas descritas nesta cartilha são para todos: proprietários, colaboradores, prestadores de serviços, visitantes ou qualquer pessoa que esteja dentro dos residenciais ou portarias de acesso do Alphaville Natal, bem como seus veículos ou outro meio de locomoção e equipamentos que estiverem portando.

Todos os Associados têm direito de gozar dos locais de uso comum do Loteamento, desde que não impeçam esse mesmo benefício dos demais proprietários.







Administrativo Financeiro

01

1.1 ADMINISTRAÇÃO

A Associação Alphaville Natal é uma associação civil sem fins econômicos, constituída com a finalidade de, entre outras coisas, administrar e fiscalizar a observância ao Estatuto Social e aos Regulamentos do empreendimento.

1.2 CORPO DIRETIVO

É composto por proprietários de unidades constantes do Loteamento, membros do Conselho Diretor ou do Conselho Fiscal, eleitos em Assembleia Geral realizada a cada dois anos.

1.3 TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL

O vencimento da Taxa de Manutenção é dia 10 de cada mês. Caso seja necessário, o Associado pode solicitar a 2ª via do boleto enviando e-mail para financeiro@alphavillenatal.com. br, pelo telefone (84) 3237-2110 ou pelo site www.alphavillenatal. com.br.

Conforme previsto no Estatuto Social e Resolução do Conselho Diretor, em caso de inadimplência após 30 (trinta) dias de vencimento, o débito será encaminhado aos órgãos de proteção ao crédito. Permanecendo o referido débito em aberto, após 90 (noventa) dias do vencimento, o mesmo será encaminhado ao Setor Jurídico para propositura de ação.





1.4 ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS

Atualmente, todas as correspondências simples ou registradas, via sedex ou trazidas por transportadoras, são entregues diretamente nas residências.





1.5 SITE

A Associação Alphaville Natal disponibiliza aos seus Associados um login e uma senha, para que acessem a área reservada do site e visualizem documentos como Estatuto Social, Regimentos Internos, Regulamentos e Atas de Reunião.

Passo a passo

- Acesse o site: www.alphavillenatal.com.br
- Insira seu login: CPF
- Digite sua senha
- Código Identificador: presente no boleto mensal (incluir barra)



1.6 CONTATOS

Redes Sociais

Instagram: @alphavillenatal

WhatsApp da Associação: (84) 98856-1325

WhatsApp do Clube: (84) 99118-4682

PORTARIAS:

Residencial Catuana

(84) 3237-2197 | 99692-4554

Portaria: 4042-2277 (ramal 217)

portariacatuana@alphavillenatal.com.br

Residencial Pium

(84) 3237-2302 | 99692-1881

Portaria: 4042-2267 (ramal 211)

portariapium@alphavillenatal.com.br

SETORES

ASSOCIAÇÃO:

Setor Administrativo/Financeiro

(84) 3237-2110 | 99904-6044 ger.associacao@alphavillenatal.com.br financeiro@alphavillenatal.com.br supervisaoadm@alphavillenatal.com.br associacao@alphavillenatal.com.br **Setor de Segurança** (responsável por autorizações de acesso): (84) 3237-2110 | 99989-0798 seguranca@alphavillenatal.com.br

Setor Técnico (análise e aprovação de projetos, fiscalização de obras): (84) 3237-2110 tecnico@alphavillenatal.com.br

Setor de Manutenção:

(84) 3237-2110 manutencao@alphavillenatal.com.br

Setor de Paisagismo:

(84) 3237-2110 paisagismo@alphavillenatal.com.br

CLUBE ALPHAVILLE NATAL:

(84) 3237-2105/99939-9874 ger.clube@alphavillenatal.com.br clube.adm@alphavillenatal.com.br







02

2.1 CONSUMO DE ÁGUA

Cada lote possui um volume de água (m³) ofertado gratuitamente todo mês. Para realizar o cálculo dessa quantidade, a Associação leva em consideração a área do terreno e a área a ser irrigada, além de um valor fixo de cinco moradores por residência. Caso esse volume gratuito seja ultrapassado, no primeiro mês não haverá cobrança. A Associação, porém, enviará um aviso ao Associado Titular. Caso o volume seja excedido novamente, o excesso será cobrado tendo por base a Tabela Tarifária única da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) do ano vigente.

Para conhecer seu volume ofertado gratuitamente ou o valor da tarifa por metro cúbico excedente, entre em contato com o Setor de Manutenção da Associação Alphaville Natal.







2.2 COLETA DE LIXO

O lixo orgânico é coletado pelo Alphaville nas manhãs de segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras. Já o lixo reciclável tem sua coleta realizada nas terças-feiras e quintas-feiras, também pela manhã.

Para a coleta de materiais que não são considerados lixos domésticos (colchões, móveis, equipamentos eletrônicos, podas de árvores, entulhos, dentre outros), o Associado deverá agendá-la previamente com o Setor de Paisagismo do Alphaville, através do telefone da Associação.

Em hipótese alguma o lixo deve ser colocado em jardins, calçadas, áreas públicas, lotes vagos ou arremessado por cima dos muros dos Residenciais.

É expressamente proibido depositar entulho ou qualquer tipo de detrito em lote próprio ou alheio, ou em vias ou jardins públicos, ainda que autorizado pelo proprietário.

2.3 CONTROLE DE PRAGAS

O controle de pragas e insetos nas instalações coletivas do Alphaville e nas áreas externas das residências, visa combater insetos voadores (mosquitos, abelhas, entre outros), caramujos africanos, formigas, cupins de solo, roedores e demais pragas urbanas. Na parte interna, cabe ao Associado manter o controle de pragas.

Caso o Associado precise solicitar a visita do biólogo, entre em contato com a Associação através do e-mail associacao@alphavillenatal.com.br para que seja feito o agendamento.





2.4 MUDANÇAS

A mudança de novos proprietários ou moradores só será permitida de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, e no sábado das 8h às 12h, exceto em feriados, mediante vistoria prévia e emissão da "Carta de Liberação de Mudança" pelo Setor de Obras da Associação Alphaville Natal e comunicado prévio pelo Proprietário/Locatário à administração da Associação. O aviso deve ser feito com antecedência mínima de 24 horas, respeitando os dias úteis.

A mudança de saída, seja ela parcial ou total, deverá ser comunicada à administração da Associação também com antecedência mínima de 24 horas.





2.5 REFORMA OU PEQUENOS REPAROS

O Associado que for realizar qualquer tipo de serviço ou reparo em sua residência, cuja duração seja maior que 01 (um) dia, deverá solicitar à Administração uma autorização chamada de "Liberação para Reforma".



Setor de Segurança

3.1 ANIMAIS DOMÉSTICOS

Seu animal de estimação é muito bem-vindo em nosso Residencial. Mas alguns cuidados devem ser levados em consideração. Por isso, mantenha-o restrito em seu lote em condições adequadas de segurança, higiene e saúde; adquira contenções que impossibilitem fugas; o uso de guias é necessário em passeio nas vias públicas e nas áreas compartilhadas; guias, focinheiras e enforcadeiras também são obrigatórios para animais de raça ou que apresentem temperamento agressivo; em locais de uso comum, os excrementos dos animais devem ser recolhidos imediatamente pelo tutor, acompanhante ou responsável, e acondicionados em recipiente apropriado para serem lançados no lixo.





3.2 BARULHO EXCESSIVO

O proprietário deverá observar o disposto na Lei Municipal nº 1473/2009, no que se refere à intensidade de som ou ruído, estando sujeito às penalidades legais. Para a queima de fogos de artifício, deverá ser observado o limite de horário até às 22h, exceto no Réveillon, quando não terá limite de horário.

O Associado que se sentir incomodado com barulhos nas proximidades de sua residência, deverá se identificar junto à equipe de portaria /segurança e solicitar a medição da intensidade do som no local de origem do ruído.





3.3 CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS

Deve ser rigorosamente observado o limite de velocidade máxima de 40 km/h nas avenidas externas do Loteamento e 30 km/h nas avenidas internas dos Residenciais. Está proibida a condução de veículos automotores de qualquer cilindrada nas dependências do Loteamento e dentro dos Residenciais, por pessoas não habilitadas, conforme os termos da lei ordinária civil. É proibida a circulação e estacionamento irregular, bem como estacionar em calçadas e lotes vagos. Está vetada a realização de eventos em obras. O acesso em eventuais obras está permitido das 8h às 17h.

3.4 CONTROLE DE ACESSO

Em hipótese alguma, Associados e seus Dependentes devem fornecer suas senhas de acesso dos Residenciais e do Clube para terceiros.



04

- ✓ Para sua maior comodidade, mantenha seu cadastro e de seus familiares atualizados na Associação, com telefones e e-mail.
- √ Os empregados e/ou prestadores de serviços devem ser devidamente cadastrados nas portarias.
- √ Não libere prestadores de serviços ou entregadores na condição de visitantes.
- ✓ Solicite ao Setor de Segurança para excluir a permissão de acesso sempre que dispensar um funcionário ou o acesso de alguém que, por algum motivo, não frequentará mais a sua casa.
- √ Caso necessite dos serviços do jardineiro, piscineiro ou qualquer outro prestador de serviço do seu vizinho, solicite que a portaria cadastre-o no endereço da sua residência.
- √ O monitoramento por câmeras é feito 24 horas, ininterruptamente, mas o acesso às imagens não será fornecido, exceto por ordem judicial, em beneficio de inquérito policial ou com autorização da Diretoria do Alphaville.
- ✓ Possuem livre acesso aos Residenciais: oficiais de justiça, fiscais de órgãos governamentais ou órgãos de fiscalização, policiais civis e militares, servidores do Ministério Público, funcionários de concessionárias de serviços públicos.





- ✓ Para a realização de festas ou outros eventos sociais com número de convidados superior a 20 pessoas, a lista de convidados deverá ser entregue na portaria, com antecedência mínima de 24 horas.
- ✓ Se algum vizinho se sentir incomodado com o barulho provocado por festas ou eventos sociais, deve informar para a equipe de portaria/segurança e solicitar que seja feita a medição do som.
- √ Atos infracionais cometidos por convidados são de responsabilidade do Associado.



- ✓ Nosso Loteamento possui uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e mantê-la funcionando corretamente requer alguns cuidados que começam na residência do Associado. Por isso, não jogue na pia ou vaso sanitário pontas de cigarro; papéis; plásticos; fraldas; absorventes; papel higiênico; preservativos; restos de comida; curativos; cabelo e pelo; latas; tampinhas de garrafas; madeira; óleo de cozinha, dentre outros.
- ✓ É preciso dar o destino correto à materiais em desuso, para que somente a água suja chegue à ETE. Essa água será tratada, mas não remove materiais e objetos que danificam os equipamentos.
- √ Com a ETE funcionando corretamente, evitamos mau cheiro e gastos com a substituição de equipamentos.







Alphaville Natal Clube

O acesso ao Alphaville Natal Clube é permitido somente aos Associados Titulares e seus Dependentes, ou aos seus convidados.

5.1 ESPORTES

O Alphaville Natal Clube disponibiliza uma imensa área verde para a prática de caminhada. Oferece ainda campo de futebol, quadras de tênis, quadra de vôlei de areia, paredão, quadra poliesportiva, piscina, trilha ecológica e academia de musculação para que os Associados pratiquem exercícios enquanto contemplam a natureza. Todas as atividades esportivas são acompanhas por profissionais da área.

5.2 PROGRAMAÇÕES E HORÁRIOS CLUBE

Segunda-feira - 16h às 22h (exceto piscina e sauna) Terça-feira a sexta-feira - 6h às 22h Sábado - 7h às 19h Domingo e feriados - 8h às 18h

ACADEMIA

Segunda-feira - 12h às 22h Terça-feira a sexta-feira - 6h às 22h Sábado, domingo e feriados - 8h às 18h

Obs1: Consultar demais modalidades esportivas e horários na Secretaria do Clube. Obs2: Para Associados que fazem uso de Personal Trainer, é obrigatório apresentá-lo à Secretaria do Clube portando em mãos o registro profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF).





5.3 USUÁRIOS DO CLUBE

Convidado: Cada Associado pode convidar até cinco pessoas por dia para acessar o Clube e limitação anual de 6O (sessenta) Convidados por Associado Titular. O convidado não pode fazer uso da Academia, que é restrita aos Associados, assim como também lhe é vetado participar das práticas esportivas.

O acesso e a permanência de Convidados no Clube só será permitido com a presença do Associado ou Dependente.

Caso o limite anual de convites seja ultrapassado, será cobrada ao Associado Titular uma taxa determinada pela Direção do Alphaville Natal Clube por Convidado excedente.

Visitante: Pessoas convidadas por Associados Titulares, que não se enquadrem como Dependentes, poderão utilizar a Academia mediante pagamento de taxa na condição de Usuário Visitante, conforme estabelecido no item V da Assembleia Geral de Constituição da Associação de 03/01/2005.

Permanente: São os proprietários de unidades autônomas na hipótese de incorporação de lote empresarial; os coproprietários de lotes ou de unidades autônomas que não são escolhidos como representantes na forma do Estatuto Social; titulares de direito de uso de imóvel no Loteamento ou de unidades autônomas, quer sejam eles locatários, comodatários e assemelhados, desde que tenham solicitado ao Comitê Executivo o direito de uso do Clube.

A Taxa de Usuário Permanente corresponde a um valor fixo mensal. Os valores podem ser consultados diretamente na sede do Alphaville Natal Clube.



